



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA D.G. Nº 329/2019,

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e tendo em vista o disposto na Portaria GP nº 439, de 23 de abril de 2018, bem como a Solicitação de Diárias, constante no doc. 1, do Protocolo SUAP nº 3542/2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar o pagamento de 5½ (cinco e meia) diárias ao Sr. ANTONIO JOSÉ FURTADO PINHEIRO, Técnico Judiciário – Área Administrativa - Segurança, Matrícula nº 30816791, lotado na Seção de Segurança e Inteligência Institucional, para viajar às cidades de Caxias e Timon/MA, em veículo do Tribunal, a fim de acompanhar, auxiliar e garantir a segurança do Exmo. Sr. Américo Bedê Freire, Desembargador Vice-Presidente e Corregedor deste Tribunal, e de sua equipe, na Correição Ordinária que ocorrerá nas Varas do Trabalho daquelas cidades, nos períodos de 10 a 11 de junho de 2019 e de 12 a 13 de junho de 2019, respectivamente, nos termos dos Editais de Correição nº 10/2019 e 11/2019.

Art. 2º Para efeito do disposto no artigo § 2º do art. 7º da Portaria GP nº 871/2015, o servidor acompanhará, em tempo integral, o referido Desembargador, no período de 10 a 14 de junho de 2019, conforme Portaria GP nº 404/2019.

Art. 3º Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, em consonância com o § 2º do art. 7º da Portaria GP nº 871/2015 e Resolução Administrativa nº 209/2015, para o período de 09 a 14 de junho de 2019, tendo em vista a distância a ser percorrida, e, ainda, receber a equipe correicional que desembarcará no aeroporto de Teresina/PI, e embarcará no mesmo aeroporto, conforme informações constantes no doc. 1, do mencionado protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Caderno Administrativo do Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT e disponibilize-se no Portal da Internet.

CELSON DE JESUS MOREIRA COSTA

/fm



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL